

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 75/2024/GAB/SEMUR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado peloDecreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00051664/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:**4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de União Bandeirante, Nova Mutum, Nova Califórnia, Extrema e Jaci Paranaá por meio de transporte terrestre, com o fito de realizar o cronograma de fiscalização desta secretaria, no período de 22/11/2024 a 23/11/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 024/2024/DFLO/DELI/SEMUR, datado de 29 de mês outubro de 2024, sob documento (8DF67FBC).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Guilherme Matheus Silva	316035	Fiscal Municipal de Obras	4,5	300,00	R\$ 1.350,00
02	Valnei Teotonio Neves Junior	315962	Fiscal Municipal de Obras	4,5	300,00	R\$ 1.350,00
03	Mara Lucia de Souza C. Catanha	312380	Fiscal Municipal de Obras	4,5	300,00	R\$ 1.350,00
04	José Nilson Fernandes H. Junior	32400	Fiscal Municipal de Obras	4,5	300,00	R\$ 1.350,0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:090638F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2024. Edição 3859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>